PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao advogado e economista RAVICK DE BARROS BELLO RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao advogado e economista RAVICK DE BARROS BELLO RIBEIRO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2019.

Pedro Godinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto de Resolução, amparado no Art. 203 Inciso I e nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, Resolução nº 910/1991, estamos propondo a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao maranhense Ravick de Barros Ribeiro

O homenageado nasceu em 16 de outubro de 1987, em São Luís, capital do estado do Maranhão.

Designado membro consultor da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 2014,em 2018, foi designado membro consultor da Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa também do Conselho Federal da OAB, em 2017, foi condecorado pela Academia Latino-Americana de Ciências Humanas com a Soberana Ordem Cristóvão Colombo no grau honorífico de COMENDADOR.

Possui diversos vínculos com a cidade de Salvador, tanto afetivos quanto profissionais. Profissionalmente, atende a diversos clientes residentes na capital baiana. Quanto aos vínculos afetivos, além de inúmeras amizades, destaca-se ter sido honrado com uma estreita parceria em escritório de advocacia com o ilustre jurista baiano Fernando da Costa Tourinho Neto, assim que este aposentou-se do TRF1.

Salvador, 04 de setembro de 2019.

Pedro Godinho
Vereador